



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 500798/2024

Emissão: 31/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 69aDW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G. L. LAZZARETTI & CIA LTDA

CNPJ: 01.206.295/0001-10

Registro: 0000000324

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 31/12/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 412 NORTE ALAMEDA 4, 17, Qd 06, Lote 17, sala 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77006538

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/01/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 96230

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GILMAR LUIS LAZZARETTI

Registro: 2203205482

CPF: 382.***.***-72

Data Início: 12/03/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: Resolução 218/73 Art. 5

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

